

DELIBERAÇÃO Nº 039/2018- CEAS/ PR

O Conselho Estadual de Assistência Social, reunido ordinariamente nos dias 03 e 04 de maio de 2018, no uso de suas atribuições regimentais,

Considerando a Deliberação nº 081/2013 - CEAS/PR que autorizou o repasse de recursos de projetos não formalizados da Deliberação nº 035/2012 – CEAS/PR e a Deliberação nº 053/2012 – CEAS/PR;

Considerando a Deliberação nº 035/2012 - CEAS/PR, que aprovou recursos para execução de serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade: Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos – PAEFI;

Considerando a Deliberação nº 053/2012- CEAS/PR, que aprovou os projetos da Deliberação nº 035/2012 – CEAS/PR.

DELIBERA

Art. 1º Pela aprovação da prorrogação do prazo para a execução dos recursos do PAEFI, do município de Rondon – PR.

Parágrafo único. O prazo concedido será até o mês de Setembro de 2018.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Curitiba, 04 de maio de 2018

Paulo Silvério Pereira
Presidente do CEAS/PR